

dezoito mil, oitocentos reais e sessenta e quatro centavos) e de fornecimento de água e tratamento de esgoto estimados em R\$ 396.699,84 (trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), correspondentes às áreas privativas, perfazendo o montante de R\$ 8.636.728,32 (oito milhões, seiscentos e trinta e seis mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos), conforme Nota de Empenho inicial nº 2021NE00166 para o aluguel de R\$ 658.650,15 (seiscentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais e quinze centavos), e Nota de Empenho inicial nº 2021NE00167 para as despesas de Condomínio e as estimadas (energia elétrica, água e tratamento de esgoto e condomínio) de R\$ 420.940,89 (quatrocentos e vinte mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos), ambas emitidas em 28/05/2021. Dotação Orçamentária P.T 15.122.8208.8517.0131 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais-Distrito Federal - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 100. Lei Orçamentária Anual — LOA nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura, no período de 08/06/2021 a 08/06/2023. DATA DE ASSINATURA: 08/06/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: Luiz Fernando Almeida Domenico e Juscelino Pereira da Silva, ambos na qualidade de Procuradores.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021 - UASG 926209

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa URBTEC TM - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, para o Grupo 01, no valor de R\$ 778.500,00. Processo 00390-00006953/2019-35. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo telefone (61) 3214-4043.

Brasília/DF, 14 de junho de 2021
FERNANDA ARANTES ZARDINI
Pregoeira

CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 0429-002400/2015. Interessado: ESTRUTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA juntamente com SRK EMPREENDIMENTOS LTDA; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. O Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n.º 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 28 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, resolve: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de forma onerosa e não onerosa com fulcro no inciso II, "b" do art. 3º e inciso IV do art. 4º, ambos da Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008, entre ESTRUTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 01.715.970/0001-36 juntamente com SRK EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.764.763/0001-60 e o Distrito Federal, para a utilização de 17,12 m² em nível de solo para Torres de Circulação Vertical e 19,08m² em mesmo nível para Instalações Técnicas – Central de GLP, totalizando 36,20m² de área concedida, conforme Atestado de Habilitação nº 107/2021 (Documento SEI nº 61099150), em área contígua ao Lote designado Bloco "F", da EQ (Entre Quadra) 09/10 da Avenida das Paineiras – N e S, do Setor Habitacional Jardim Botânico (SHJB) - Brasília – Distrito Federal. RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO DIRETORIA COLEGIADOS

NOTIFICAÇÃO Nº 57/2021

Processo: 0391-002672/2016. Interessado: MAIRON MÂNICA. Procurador: O MESMO. Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO nº 7579/2016. Relator: ADELINO JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR – MAJ QOPM – PM/DF.

Fica o senhor MAIRON MÂNICA NOTIFICADO do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAI, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 38ª reunião ordinária, ocorrida no dia 28 de maio de 2021, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 7579/2016, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que sejam mantidas as penalidades de advertência, multa no valor de R\$ 20.000,00 e

interdição da obra (ficando a cargo do IBRAM a constatação do cumprimento da obrigação imposta), aplicadas em razão de intervenção em área de preservação ambiental (Parque Tororó), sem autorização ambiental. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 14 de junho de 2021

MARICLEIDE MAIA SAID

Diretora

NOTIFICAÇÃO Nº 61/2021

Processo: 0391-001419/2016. Interessado: DIEGO BRITO HOFFMAN HERMES. Procurador: ALEXANDRE CARVALHO – OAB/DF 35.428. Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO nº 7750/2016. Relator: RICARDO NOVAES RODRIGUES DA SILVA - SO/DF.

Fica o senhor DIEGO BRITO HOFFMAN HERMES e seu representante legal o senhor ALEXANDRE CARVALHO – OAB/DF 35.428 NOTIFICADOS do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAI, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 38ª reunião ordinária, ocorrida no dia 28 de maio de 2021, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 7750/2016, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para NÃO CONHECER do recurso interposto, por intempestividade, mantendo-se as penalidades de multa no valor de R\$ 28.000,00 e apreensão dos passeriformes, aplicadas em razão de utilização dos animais, em desacordo com a licença obtida. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 14 de junho de 2021

MARICLEIDE MAIA SAID

Diretora

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021 - (UASG: 926314)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 13, do Decreto nº 10.024/2019 e a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve: HOMOLOGAR a licitação que restou fracassada, referente ao Pregão Eletrônico nº 03/2021, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de 32 (trinta e dois) nobreaks de no mínimo 3,0 kVA, fator de potência (FP) de no mínimo 0,7, contemplando os serviços de instalação, configuração, teste de funcionamento e prestação de garantia do fabricante para Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

DIRETORIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021 - (UASG: 926314)

A Defensoria Pública do Distrito Federal comunica aos interessados que, após abertura do Pregão Eletrônico nº 03/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de 32 (trinta e dois) nobreaks de no mínimo 3,0 kVA, fator de potência (FP) de no mínimo 0,7, contemplando os serviços de instalação, configuração, teste de funcionamento e prestação de garantia do fabricante para Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, em conformidade com as especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas em Edital e seus anexos, restou FRACASSADA, com o item cancelado no julgamento para adequação do Termo de Referência. A Ata poderá ser retirada no Portal www.comprasgovernamentais.gov.br ou <http://transparencia.defensoria.df.gov.br/>.

CINTHIA MARIA S. D. DE OLIVEIRA

Pregoeira

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 192/2021

PROCESSO: 04024-00002616/2021-59

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 21/06/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 192/2021, cujo objeto é a Aquisição de produtos não padronizados (fitas,